

# PROSA

SÁBADO 16.2.2013  
oglobo.com.br

**VERSO**  
IMAGENS DA  
ARQUITETURA  
MODERNA  
PÁG. 8

ÍNDIOS INGARIKÓS, QUE VIVEM NA RESERVA RAPOSA SERRA DO SOL, EM RORAIMA/ PEDRO KIRILOS/14-04-2012



## O futuro dos índios

Muitas vezes vistos como 'atrasados' ou como entraves à expansão econômica, os povos indígenas apontam, com seus saberes e seu modo de se relacionar com o **meio ambiente**, um caminho alternativo para o Brasil, diz a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, que lança coletânea de ensaios sobre o tema. Em novos livros, outros pesquisadores discutem impasses históricos e atuais da legislação e das **políticas públicas** para os índios no país.

## Escritos de Nietzsche

Estes quatro títulos apresentam fragmentos inéditos em português e novas traduções de escritos do filósofo Friedrich Nietzsche organizados por áreas temáticas – Educação, História, Política e Direito. Seleção, tradução e apresentação de Noéli Correia de Melo Sobrinho (doutor em Filosofia, PUC-Rio).



Escritos sobre Educação  
228p. R\$ 43,20  
Escritos sobre História  
360p. R\$ 60,90  
Escritos sobre Política, vol. I e vol. II  
360 p. (v.1) R\$ 49,40  
248 p. (v.2) R\$ 34,90  
Escritos sobre Direito  
380p. R\$ 57,60

EDITORA  
**PUC**  
RIO  
LIVROS PARA  
TODA A VIDA

  
Edições Loyola

À venda nas livrarias:  
Carga Nobre (PUC-Rio),  
Paulinas, Saraiva,  
Travessa e Vozes



# O patrimônio da diversidade

Em “Índios no Brasil: História, direitos e cidadania” (Companhia das Letras), a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha reúne ensaios das últimas três décadas sobre temas como a demarcação de terras e as mudanças na Constituição. Nesta entrevista, a professora da Universidade de Chicago, convidada pelo governo federal para desenvolver um estudo sobre a relação entre os saberes tradicionais e as ciências, critica o ‘desenvolvimentismo acelerado’ da gestão Dilma e defende ‘um novo pacto’ da sociedade com as populações indígenas

**GUILHERME FREITAS**  
guilherme.freitas@oglobo.com.br

● “Índios no Brasil” é uma compilação de textos publicados desde o início da década de 1980. Ao longo desse período, quais foram as principais mudanças no debate público brasileiro sobre as populações indígenas?

Eu colocaria como marco inicial o ano de 1978, ano em que, em plena ditadura, houve uma mobilização sem precedentes em favor dos direitos dos índios. Na época, o Ministro do Interior, a pretexto de emancipar índios de qualquer tutela, queria “emancipar” as terras indígenas e colocá-las no mercado. O verdadeiro debate centrava-se no direito dos índios às suas terras, um princípio que vigorou desde a Colônia. Nesse direito não se mexia. Mas desde a Lei das Terras de 1850 pelo menos, o expediente foi o mesmo: afirmava-se que os índios estavam “confundidos com a massa da população” e distribuía-se suas terras. Em 1978, tentou-se repetir essa mistificação. A sociedade civil, na época impedida de se manifestar em assuntos políticos, desaguou seu protesto na causa indígena. Acho que o avanço muito significativo das demarcações desde essa época teve um impulso decisivo nessa mobilização popular. Outro marco foi a Assembleia Constituinte, dez anos mais tarde. O direito às terras tendo sido novamente proclamado e especificado, o debate transferiu-se para o que se podia e não se podia fazer nas terras indígenas, e dois temas dominaram esse debate: mineração e hidrelétricas. Muito significativa foi a defesa feita pela Coordenação Nacional dos Geólogos de que não se minerasse em áreas indígenas, que deveriam ficar como uma reserva mineral para o país. Desde essa época, as mudanças radicais dos meios de comunicação disseminaram para um público muito amplo controvérsias como a que envolve por exemplo Belo Monte e hidrelétricas no Tapajós, e situações dramáticas como as dos awá no Maranhão ou dos kaiowá no Mato Grosso do Sul. Creio que a maior informação da sociedade civil mudou a qualidade dos debates. Um tema novo de debates surgiu com a Convenção da Biodiversidade, em 1992, o dos direitos intelectuais dos povos indígenas sobre seus conhecimentos. E finalmente, com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), está se debatendo a forma de colocar em prática o direito dos povos indígenas a serem consultados sobre projetos que os afetam.

● Você observa que a população indígena no país aumentou de 250 mil pessoas, em 1993, para 897 mil, segundo o Censo de 2010. A que pode ser atribuído esse aumento? As políticas de demarcação de terras e promoção dos direitos indígenas têm correspondido a ele?

O grande aumento da população indígena se deu no período de 1991 a 2000. Entre 2000 e 2010, o aumento foi proporcionalmente menor do que na população em geral. Só uma parcela desse crescimento pode ser atribuído a uma melhora na mortalidade infantil e na fertilidade. O que realmente mudou é que ser índio deixou de ser uma identidade da qual se tem vergonha. Índios que moram nas cidades, em Manaus por exemplo, passaram a se declarar como tais. E comunidades indígenas, sobretudo no Nordeste, reemergiram. Mas, contrariamente ao que se pode imaginar (e se tenta fazer crer), essas etnias reemergentes não têm reclamos de terras de áreas significativas.

● Como avalia a atuação do governo da presidente Dilma Rousseff em relação às populações indígenas, diante das críticas provocadas pela Portaria 303 (que limitaria o usufruto das terras indígenas demarcadas) e o novo Código Florestal, por exemplo?

O Executivo tem várias faces: seu programa de redistribuição de renda está sendo um sucesso; mas seu desenvolvimentismo acelerado atropela outros valores básicos. Além disso, o agronegócio só tem aumentado seu poder político, o que desembocou no decepcionante resultado do *aggiornamento* do Código Florestal em 2012. O governo tentou se colocar como árbitro, mas ficou refém de um setor particularmente míope do agronegócio, aquele que não mede as consequências do desmatamento e da destruição dos rios. A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Academia Brasileira de Ciências, em vários estudos enviados ao Congresso e publicados, apresentaram as conclusões e recomendações dos cientistas. Foram ignoradas. Agora acaba de sair um estudo do Imazon (Instituto



**Manifestação.** Índios protestam às margens do Rio Xingu, na região de Altamira (PA), contra as obras da hidrelétrica de Belo Monte: antropóloga analisa disputas por terras indígenas



**Saberes.** A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha

do Homem e Meio Ambiente da Amazônia) que reitera e quantifica uma das recomendações centrais desses estudos. Para atender à demanda crescente de alimentos, a solução não é ocupar novas terras, e sim aumentar a produtividade, particularmente na pecuária, responsável pela ocupação de novos desmatamentos. O governo tem um papel fundamental a desempenhar: cabe a ele estabelecer segurança, regularizando o caos que hoje reina na titulação das terras no Brasil. Basta ver que, como se noticiou há dias, as terras tituladas no Brasil ultrapassam as terras que realmente existem em área equivalente a mais de dois estados de São Paulo. Um cadastro confiável é perfeitamente possível, é preciso vontade política para alcançá-lo. Você perguntou especificamente pela Portaria 303/2012, da Advocacia Geral da União, que pretende abusivamente estender a todas as situações de terras indígenas as restrições decididas pelo STF para o caso complicadíssimo de Raposa Serra do Sol em Roraima. Ela é mais um sintoma de tendências contraditórias dentro do Executivo, que, por um lado, conseguiu “desintrusar” pacificamente uma área xavante, mas, por outro lado, admite uma portaria como essa. Ela é um absurdo, e não é à toa que foi colocada em banho-maria pelo governo. Foi suspensa, mas não cancelada... A própria Associação Nacional dos Advogados da União pediu em setembro sua revogação e caracterizou sua orientação como “flagrantemente inconstitucional”. Essa portaria também fere pelo menos quatro artigos da Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário.

● Em um ensaio da década de 1990, você já falava sobre a disputa por recursos minerais e hídricos em áreas indígenas. Acredita que essas disputas estão mais acirradas hoje?

Já na Constituinte, em 1988, esses dois temas

foram centrais. Chegou-se a um compromisso, que estipulava condições para acesso a esses recursos: ouvir as comunidades afetadas e autorização do Congresso Nacional (artigo 231 parágrafo 3). A disputa não mudou, mas o ambiente político atual favorece uma nova ofensiva da parte dos que nunca se conformaram. E assim surgem novas investidas no Congresso: projetos de lei para usurpar do Executivo a responsabilidade da demarcação das terras e para abrir as áreas indígenas à mineração. Por sua vez, Belo Monte foi enfiado goela abaixo de modo autoritário: o Executivo atropelou a consulta prévia, livre e informada a que os índios têm direito, e não foram cumpridas condicionantes essenciais acordadas, por exemplo no tocante ao atendimento à saúde indígena.

● No ensaio sobre a política indigenista do século XIX, você mostra como naquele momento se consolidou uma visão dos índios como povos “primitivos” que teriam por destino serem incorporados ao “progresso” ocidental. Até que ponto essa ideia persiste hoje?

Essa visão está cada vez mais obsoleta: a noção triunfalista de um progresso medido por indicadores como o PIB é hoje seriamente criticada. Valores como sustentabilidade ambiental, justiça social, desenvolvimento humano e diversidade são parte agora do modo de avaliar o verdadeiro progresso de um país. Por outra parte, no século XIX, positivistas e evolucionistas sociais puseram em voga a ideia de uma marcha inexorável da História: qualquer que fosse a política, os índios estariam fadados ao desaparecimento, quando não simplesmente físicos, pelo menos social. Essa também é uma falácia que a História ela própria desmistificou: os índios, felizmente, estão aqui para ficar. A História não se faz por si, são pessoas que fazem a História, e



# O BRASIL E OS POVOS INDÍGENAS DA COLÔNIA AO SÉCULO XXI

AP/ ANDRÉ PENNER/ 23-5-2008



seus atos têm consequências. Usa esse entulho ideológico quem carece de argumentos.

● **No ensaio “O futuro da questão indígena”, você defende a necessidade de “um novo pacto com as populações indígenas” e aponta a “sociodiversidade” como “condição de sobrevivência” para o mundo. Como define “sociodiversidade”, e o que seria esse “novo pacto”?**

O Brasil não é só megadiverso pela sua grande diversidade de espécies, ele também é megadiverso pelas sociedades distintas que abriga. Segundo o censo do IBGE de 2010, há 305 etnias indígenas no Brasil, que falam 274 línguas. Essa sociodiversidade é, segundo Lévi-Strauss, um capital inestimável de imaginação sociológica e uma fonte de conhecimento. Um mundo sem diversidade é um mundo morto. E quanto ao pacto com as populações indígenas que evoco, trata-se do seguinte: os índios que conservaram a floresta e a biodiversidade até agora (basta ver como o Parque Nacional do Xingu é uma ilha verde num mar de devastação) estão sujeitos a grandes pressões de madeiras e de vários outros agentes econômicos. Nada garante, se as condições não mudarem, que possam continuar nesse rumo. Para o Brasil, que precisa com urgência de um programa de conservação da floresta em pé, um pacto com as populações indígenas para esse fim seria essencial.

● **Na Rio+20, você participou de um painel sobre as contribuições dos saberes indígenas para as ciências. O que pode ser feito para possibilitar esse diálogo?**

O conhecimento das diversas sociedades indígenas pode continuar a trazer contribuições da maior relevância para temas como previsão e adaptação a mudanças climáticas, conservação da biodiversidade, ecologia, substâncias com

“

Ser índio deixou de ser uma identidade da qual se tem vergonha. Índios que moram nas cidades, por exemplo, passaram a se declarar como tais.

**MANUELA CARNEIRO DA CUNHA**

Antropóloga

## Leia mais

### Índios no Brasil: História, direitos e cidadania

**Manuela Carneiro da Cunha**

Parte da coleção Claro Enigma da Companhia das Letras, traz ensaios sobre temas como representações dos índios e política indigenista.

### Memória do SPI

**Carlos Augusto da Rocha Freire (org.)**

Publicado pelo Museu do Índio, com farta iconografia, repassa a trajetória do Serviço de Proteção aos Índios e da relação entre o Estado brasileiro e as populações indígenas do país.

### Pesquisas indígenas na universidade

**Bruna Franchetto (org.)**

Também pelo Museu do Índio, reúne textos dos primeiros formandos do 3º Grau Indígena da Universidade Estadual de Mato Grosso.

### Constituições nacionais e povos indígenas

**Alcida Rita Ramos (org.)**

Lançado pela Editora UFMG, a compilação de ensaios analisa a evolução dos direitos dos índios em países latino-americanos.

atividade biológica, substâncias com possíveis usos industriais e muitos outros. Isso já está reconhecido e posto em prática no âmbito da Convenção pela Diversidade Biológica e no Painel do Clima, por exemplo. Poder-se-ia pensar que bastaria recolher essas informações e usá-las na nossa ciência quando úteis. Mas há outra dimensão importante desses saberes, que é seu modo específico de produzir conhecimento. Essa diversidade nos permite pensar diferentemente, sair dos limites de nossos axiomas. Não se trata, como fazem certos movimentos *new age*, de atribuir um valor superior aos conhecimentos tradicionais; não se trata de aderir a eles. Tampouco se trata de assimilá-los e diluí-los na ciência acadêmica. A importância de modos de conhecimento diferentes é nos fazer perceber que se pode pensar de outro modo. Foi abandonando o único postulado de Euclides que Lobatchevski e Bolyai viram de modo inteiramente novo a geometria. Por isso o diálogo dos diferentes sistemas de conhecimentos entre si e com a ciência deve preservar a autonomia de cada qual. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, via CNPq, encomendou-me um estudo para lançar as bases de um novo diálogo entre ciência e sistemas de conhecimentos tradicionais. Não é simples. Mas desde já sabemos que isso implicará formas institucionais que empoderem os vários parceiros. Um projeto-piloto que está sendo planejado nesse contexto responde a uma das diretrizes da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) que faz parte do Tratado sobre Recursos Fitogenéticos. Trata-se da conservação da diversidade agrícola de cultivares de mandioca, sob a condução de populações indígenas do Rio Negro. A escolha não é por acaso. As agricultoras do médio e do alto Rio Negro conseguiram manter, criar e acumular centenas de variedades de mandioca.

### ● Como interpreta mobilizações populares recentes em torno de causas indígenas, como aconteceu em favor dos guarani kaiowá?

Acho salutar essas mobilizações que, como já disse, são fruto de uma nova era na informação. Diante do recuo político nas questões ambientais, indígena e quilombola, há vozes que se levantam com indignação. A situação trágica dos guarani kaiowá, pontuada por suicídios de jovens, é emblemática do absurdo que seria a aplicação da Portaria 303/2012. Uma ampliação mais do que justa de suas terras — já que as que lhes garantiram não correspondem ao que determina o artigo 231 da Constituição — levaria a colocar em risco as poucas terras que têm. Os suicídios kaiowá atingem cada um de nós: somos todos kaiowá. ●

## POLÍTICAS PÚBLICAS

# Um abismo entre a lei e a prática

**GUILHERME FREITAS**

guilherme.freitas@oglobo.com.br

O etnólogo alemão Curt Nimuendaju, que dedicou boa parte da vida ao trabalho com as populações indígenas nacionais, escreveu a um colega brasileiro, em 1941, queixando-se do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Criado em 1910 para mediar a relação entre o Estado e povos então isolados, o SPI era um órgão de “premente necessidade”, dizia Curt, mas suas intenções se perdiam em “um ambiente francamente sufocador de toda particularidade étnica”. Diante dos problemas, concluía o etnólogo, “o orgulho de possuímos a melhor legislação a respeito pouco adianta ao índio”.

Sete décadas depois, mesmo com a substituição do SPI pela Fundação Nacional do Índio (Funai), em 1967, e os avanços da Constituição de 1988, as observações de Curt sobre as políticas públicas brasileiras continuam atuais, segundo pesquisadores da área.

### CONTRADIÇÕES DESDE O SPI

O antropólogo Carlos Augusto da Rocha Freire, do Museu do Índio, lembra que o SPI surgiu já sob contradições, em meio a conflitos provocados pelo avanço da fronteira econômica sobre áreas indígenas no início do século XX.

— Seguindo o horizonte intelectual da época, o SPI tinha o projeto de civilizar os índios, dando tempo a eles para adaptação. Isso se dava pela educação em português e pelo ensino profissionalizante. Era uma intervenção muitas vezes violenta, que podia atingir o nexo de vida daqueles povos. Na letra da lei, defendia-se a terra e a cultura dos índios, mas na prática as pressões por terras indígenas pesavam — diz Freire, organizador do livro “Memória do SPI”, que repassa a história da instituição em 500 páginas com vasta iconografia (e pode ser retirado de graça na biblioteca do Museu do Índio).

A Funai surgiu como alternativa ao modelo do SPI, mas, presidida por generais da reserva ao longo dos anos 1970, período de grande obras do governo como a Transamazônica, adotou uma “política agressiva de integração dos índios à sociedade”, diz Freire. A Constituição de 1988 trouxe uma legislação mais moderna, que incrementou a demarcação de reservas e a proteção aos povos isolados, mas as dificuldades continuam:

— Com as demarcações, existe a possibilidade de uma educação que não obedece apenas ao imperativo integracionista. Mas a grande questão ainda é: qual é a importância dos índios para o governo? Eles fazem parte dos segmentos mais pobres da sociedade brasileira e não formam um grande contingente votante, por isso não são prioridade — diz Freire, que aponta as políticas públicas de saúde e educação bilíngue para os índios como as mais defasadas.

### EDUCAÇÃO INDÍGENA DEFASADA

Professora do Museu Nacional da UFRJ, a antropóloga Bruna Franchetto reuniu no livro “Pesquisas indígenas na universidade” (também oferecido de graça na biblioteca do Museu do Índio) ensaios de nove alunos da primeira turma formada no 3º Grau Indígena da Universidade Estadual do Mato Grosso (Unemat), em 2006. Nesse programa pioneiro e pouco reproduzido no país, ela deu aulas de linguística a cerca de 200 alunos, muitos deles professores em aldeias, e observou as deficiências do projeto federal que prevê uma educação indígena “diferenciada, específica e intercultural”.

— Essas três palavras mágicas são a ponta do enorme iceberg da retórica oficial, que

tem na sua base nada. A educação indígena no Brasil é péssima. Há uma produção de retórica enorme, mas distanciada da realidade do trabalho dos professores indígenas. A formação oferecida a eles é carente, falta tudo.

O livro procura mostrar que, apesar dos obstáculos, há uma produção acadêmica relevante entre os pesquisadores indígenas, que não conseguem publicar seus trabalhos por falta de iniciativa das próprias universidades, avalia Bruna.

— Como parte da comunidade, eles têm acesso a conhecimentos que um estrangeiro não alcança. E têm outro estilo de argumentação, fugindo do padrão acadêmico, sem deixarem de ser sérios e competentes. Fazer circular esse tipo de trabalho é uma maneira de abrir espaço para a diversidade não só de línguas, mas de raciocínio — diz Bruna, que critica a falta de programas voltados para a preservação de línguas indígenas (com ressalvas para o Museu do Índio e o Museu Goeldi, no Pará). — Essas línguas estão morrendo, uma atrás da outra. Não temos tradição de política linguística, embora sejamos um país multilíngue por excelência.

### CONSTITUIÇÃO NÃO É APLICADA

Para discutir o tratamento reservado aos índios nas constituições do Brasil e de vizinhos sul-americanos, a pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB) Alcida Rita Ramos organizou um seminário cujas apresentações foram reunidas no livro “Constituições nacionais e povos indígenas”, lançado pela Editora UFMG.

Alcida observa que, enquanto em nações de maioria indígena, como Bolívia e Peru, o volume demográfico faz com que os índios possam afetar os destinos do Estado, no Brasil o poder da população indígena, que corresponde a 1% do total, “é mais simbólico do que prático”. Mesmo que simbólica, essa influência fez com que a Constituição de 1988 colocasse o país à frente de países como a Argentina, que só em 1994 reconheceu a presença de povos nativos em seu território, e o Chile, cuja Carta Magna, de 1980, reconhece apenas a cidadania chilena e classifica como “atos de terrorismo” os movimentos reivindicatórios dos índios, diz a antropóloga. Ela compara a lei brasileira à colombiana:

— À primeira vista, a colombiana é mais avançada ao propor a autogestão dos territórios indígenas, mas esse avanço esbarra em problemas operacionais e, em última análise, exime o Estado de suas responsabilidades, gerando descontentamento entre os próprios índios. Por sua vez, a Constituição brasileira criou um espaço político inédito para os povos indígenas, a partir do qual estes passaram a se organizar e reivindicar direitos sem interferência de terceiros. No entanto, por falta de legislação ordinária e vontade política, a excelência da Constituição não é replicada na prática, e as infrações contra os direitos indígenas continuam.

Alcida acredita que uma grande deficiência na legislação brasileira é a “inércia, negligência ou descaso” do Congresso para votar o novo Estatuto dos Povos Indígenas, idealizado para substituir o Estatuto do Índio, de 1973. Hoje, muitos grupos indígenas defendem que o projeto, redigido em 1991, passe por uma atualização antes de ser aprovado.

— A grande esperança é que o fortalecimento político dos próprios índios consiga diminuir essa esquizofrenia crônica que, de um lado, lhes garante direitos e, de outro, os deixa ao Deus dará — diz Alcida. ●